



JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou no dia 11 de março a pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SarsCov-2). Desde o início da pandemia, há mais de 1(um) ano, o número de mortes tem crescido assustadoramente.

Sendo assim, a orientação da OMS é no sentido de que os governos devam manter o foco na contenção da circulação do vírus, através das medidas como lavagem e higienização das mãos, evitar multidões, tossir ou espirrar levando o rosto à parte interna do cotovelo, entre outras medidas.

Os coronavírus (CoV) são uma grande família viral, conhecidos desde meados dos anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderada, semelhantes a um resfriado comum.

Considerando que a Assistência Social, possui um relevante número de atendimento ao público, requeremos a aquisição de Álcool líquido e em gel 70%, para utilizar nas unidades e/ou departamentos, nas portas de entrada/saída e outros locais estratégicos a fim de resguardar a proteção dos profissionais e usuários que são assistidos pela Política de Assistência Social. Diante dessa conjuntura, solicita-se **COMPRA EMERGENCIAL DOS MESMOS**.


Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social